



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
CÂMARA MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB
APROVADO NA SESSÃO DE

10.02.2023
Per Unanimidade
Aprovado em Sessão

Requerimento Nº. 05/2023

Vereador Autor: OSVALDO OLIVEIRA MARTINS

Assunto: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE INSALUBRIDADE

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha – PB, o Sr. **José de Arimateia Nunes Camboim**, e a Secretária de Saúde do Município no sentido de implantar nos contracheques dos funcionários da saúde a insalubridade que foi acordado com a categoria.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a lei Municipal 19/97, Estatuto do Servidor, art. 66, subseção V, os servidores que trabalham em locais insalubres ou em contato permanente com substancias toxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao adicional sobre o vencimento do cargo efetivo e conforme laudo técnico fornecido do Ministério do trabalho essas categorias encontram-se habilitadas a receber o direito. Nesse sentido e atendendo apelo da Categoria nesse Poder Legislativo me dispus a pleitear o reconhecimento dessa demanda e a implantação imediata nos contracheques desses servidores.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-PB.CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM. EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023.


OSVALDO OLIVEIRA MARTINS

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA - PB

C.N.P.J. Nº. 24.508.822 / 0001 - 46
Rua José Nunes, nº. 27 Centros – Santa Teresinha - PB - CEP 58.720 – 000.
Tele Fax: 83 3419 1004